



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1990/2021

Designa o Servidor como responsável pela S.C.I, e dá outras providencias.

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa o Servidor Sr. **OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA**, portador do RG n.º 8.821.177-0/PR. e CPF n.034.445.879-29, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, como responsável pelo Sistema de Controle Interno (S.C.I), Poder Executivo e Legislativo, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano  
de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar nº 2273  
Data 11/01/2021